

# *Clipping* **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**17 de setembro de 2019**

VINGANÇA NO TRÁFICO

# Advogado é preso acusado de levar ordem para matar

**Frank William de Moraes Leal Horácio trabalha na área criminal e teria levado recado de preso para cúmplices na Serra**

**Francine Spinassé  
Kananda Natielly**

**A**cusado de participar de uma trama complexa que terminou com crime brutal, um advogado criminalista de 30 anos foi preso por transmitir a ordem para matar duas pessoas, dada de dentro do presídio por um dos chefes do tráfico de drogas na Serra.

Frank William de Moraes Leal Horácio foi preso após um intenso trabalho de investigação feito pela equipe da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) da Serra, que apurava a morte de Fernando Monteiro Telles, 30.

A prisão aconteceu na última sexta-feira, na casa do acusado, em Jacaraípe, na Serra, por meio de mandado de prisão preventiva. A vítima foi morta às 17 horas do dia 28 de março deste ano, no Bairro da Penha. Seu corpo só foi encontrado dois dias depois, carbonizado, dentro do porta-malas do próprio carro, na rodovia Audifax Barcelos, na altura do bairro

São Marcos II, após uma denúncia.

A morte de Fernando Telles teria sido encomendada pelo traficante Ícaro Santana Soares, 25, apontado como chefe do tráfico de drogas nos bairros São Marcos e Serra Dourada, na Serra. Ele cumpre pena no Centro de Detenção Provisória de Guarapari desde 2017, pelo crime de homicídio.

Ao descobrir que sua mulher mantinha um relacionamento amoroso com Fernando Telles, seu amigo e braço direito no crime, Ícaro teria dado a ordem para matar os dois, por meio do advogado, durante uma visita na cadeia, no dia 25 de março deste ano.

Segundo a polícia, ao sair do presídio, o advogado procurou Fernando Telles, que também era seu cliente, em casa, no município de Cariacica, e orientou que ele fugisse, pois sua morte havia sido encomendada.

O titular da DHPP da Serra, Rodrigo Sandi Mori, explicou que Fernando não aceitou a ideia. O traficante disse não deixaria sua namorada morrer por causa dele.

"Em reunião com traficantes em Serra Dourada, no dia 26 de março, o advogado transmitiu a ordem de matar Fernando Telles e a mulher de Ícaro, por volta das 15h30."

O delegado revelou que, às 16h,



**DELEGADO SANDI MORI** explicou ontem detalhes do crime, que teve início no Bairro da Penha e terminou na Serra

“A forma como a vítima foi morta mostra que não é admitida traição no PCV”

“A vítima se envolveu com a mulher errada e pagou com a sua vida”

logo após a ordem ser repassada pelo advogado, três traficantes da Serra fizeram a primeira tentativa de matar o casal, sem sucesso.

Os criminosos bolaram um plano para atrair Fernando Telles ao Bairro da Penha, com ajuda de ho-

mens em que ele confiava. Lá, ele foi torturado e morto.

O inquérito policial foi concluído e o Ministério Público já ofereceu denúncia, que foi aceita pela Justiça e tramita na 1ª Vara Criminal de Vitória.

**QUEM SÃO OS ACUSADOS**

**1 Ícaro Santana Soares**  
PRESO em 2017, deixou Fernando em seu lugar, para entregar dinheiro das "bocas" a sua mulher. Nos encontros, surgiu o caso dos dois. Ícaro deu a ordem para matar ela e Fernando.

**2 Frank William de Moraes**  
ADVOGADO de Ícaro e da vítima.

**3 Deivison Borges dos Santos**  
HOMEM de confiança da vítima, forneceu drogas ao Bairro da Penha.

**4 Edmaycon Guss Ferreira**  
TRAFICANTE do Bairro da Penha. Ajudou a atraí-la para o local.

**5 Fernando Moraes Pereira**  
CHEFE DO tráfico de drogas no Bairro da Penha. Autorizou e participou da execução. Mandou tirar o corpo do morro para desviar o foco da polícia.

**6 Bruno Alexandre da Silva Cruz**  
TRAFICANTE de Serra Dourada, na Serra, mostrou o áudio que confirmava o caso da vítima com a mulher de Ícaro.

**7 Filipe Santana Pereira**  
DONO DO veículo utilizado no crime.

**8 Igor de Jesus Alves da Cruz**  
TRAFICANTE de Serra Dourada.

**9 Isac Nunes de Aguiar**  
CHEFE DO tráfico de drogas na Serra, e maior inimigo da vítima. Cortou a cabeça de Fernando Telles com espada.

**10 Adolescente**  
TRAFICANTE ligado a Isac.

## Organização do crime

Segundo a Polícia Civil

**ORDEM É DADA**



**Cronologia**

- > **25 DE MARÇO:** após ficar sabendo do relacionamento de sua mulher com Fernando Telles, Ícaro ordenou, de dentro do presídio, que os dois fossem mortos.
- > **26 DE MARÇO:** o advogado Frank William repassou a ordem de matar a traficantes em uma reunião no bairro Serra Dourada, na Serra. No mesmo dia, traficantes da Serra fizeram a primeira tentativa de matar o casal.
- > **28 DE MARÇO:** após ser atraído para o Bairro da Penha, em Vitória, Fernando Telles foi morto e teve o corpo levado até a Serra, onde foi carbonizado.
- > **30 DE MARÇO:** corpo de Fernando foi encontrado.

**NO DIA DA EXECUÇÃO**



Fonte: Polícia Civil.

## VINGANÇA NO TRÁFICO

# Nomes de testemunhas divulgados por mensagens

**A**lém de ser investigado por receber e repassar ordens de dentro de um presídio para o assassinato de duas pessoas, o advogado Frank William de Moraes Leal Horácio é suspeito de divulgar nomes de testemunhas que foram ouvidas durante o inquérito policial que investiga o caso.

A informação foi confirmada pelo titular da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) da Serra, Rodrigo Sandi Mori.

De acordo com o delegado, o advogado divulgou um áudio de cinco minutos em que expõe o conteúdo do inquérito, com informações sigilosas, a familiares dos suspeitos envolvidos na morte de Fernando Monteiro Telles, de 30 anos, que segundo Sandi Mori, seriam perigosos, colocando a vida das testemunhas em risco.

“Uma pessoa que sequer foi ouvida foi citada no áudio pelo advogado e teve de se mudar às pressas do bairro, tendo sua casa depredada

pelos traficantes no dia seguinte”, contou o delegado.

Em sua decisão, o juiz Marcos Pereira Sanches, da 1ª Vara Criminal de Vitória, decretou a prisão preventiva de Frank e afirmou que o comportamento do acusado se torna ainda mais grave pelo fato de a instrução processual (fase em que as testemunhas são ouvidas) nem sequer ter começado.

“Contará a oitiva (depoimento) de inúmeras testemunhas, algumas delas sigilosas, sendo notório o temor delas de prestarem seus depoimentos em crimes dessa natureza, motivos pelos quais, diante

“Uma pessoa teve de se mudar às pressas, tendo sua casa depredada no dia seguinte”

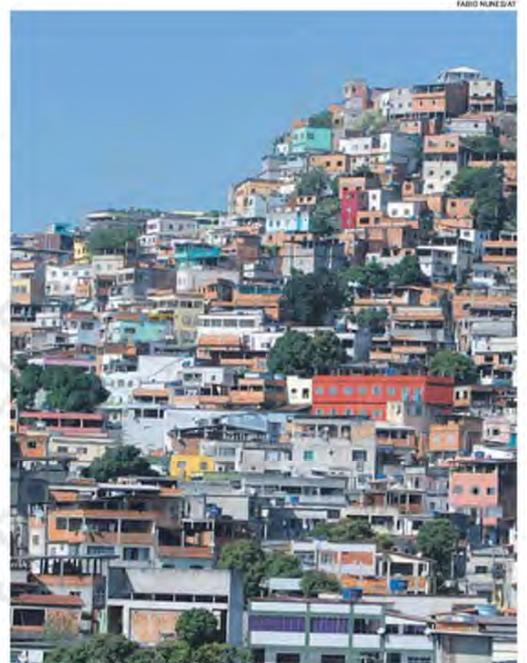
Rodrigo Sandi Mori, delegado

das peculiaridades do caso concreto, necessária a aplicação da medida drástica da segregação cautelar para assegurar a lisura dos testigos (testemunhas), tanto mais quando há nos autos a informação concreta de ameaças a testemunhas e seus familiares”, disse em um trecho da sentença.

Para o delegado, a atitude do advogado ultrapassa os limites da atuação da advocacia.

Ele disse que o suspeito passou a atuar em conjunto com os criminosos a partir do momento em que levou uma ordem para matar de dentro do presídio e escreveu uma carta de próprio punho a pedido do mandante.

“Colocar a vida de testemunhas que nem sequer foram ouvidas no inquérito em risco foi o pior que ele fez. Isso é algo inadmissível e, por isso, ele teve sua prisão preventiva decretada. Podemos dizer que ele foi o leve e traz”, afirmou Sandi Mori.



BAIRRO DA PENHA: traficante foi atraído, torturado e executado

## “Entregue meu corpo para minha mãe”

“Entregue meu corpo para minha mãe, na Serra”. Esse teria sido o último pedido feito por Fernando Monteiro Telles, de 30 anos, chefe do tráfico de drogas em Colina da Serra, na Serra, a traficantes rivais antes de ser torturado e degolado,

no Complexo da Penha, em Vitória, no dia 28 de março deste ano.

Segundo a polícia, a morte de Fernando teria sido planejada três dias antes, dentro do Centro de Detenção Provisória de Guarapari, pelo também traficante da Serra

Ícaro Santana Soares, de 25 anos, que é ligado ao Primeiro Comando de Vitória (PCV).

O bandido ditou uma carta ao advogado dele, Frank William de Moraes Leal Horácio, de 30 anos. Esse advogado também atuava na defesa de Fernando e foi quem levou a exigência da morte a outros bandidos.

No dia do crime, por volta das 17h, dois amigos de Fernando Telles, seriam convidados a ele e a mulher de Ícaro para subirem o morro, dizendo que ambos precisavam “limpar” suas imagens com o PCV.

A mulher preferiu não ir, mas Fernando Telles, confiando nos amigos, decidiu subir e se deparou com outras seis pessoas. Uma delas era o líder do tráfico no Bairro da Penha, Fernando Moraes Pereira Pimenta, conhecido como “Marujo”, de 27 anos.

Segundo o delegado titular da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) da Serra, Rodrigo Sandi Mori, Fernando Telles

teria sido questionado sobre o relacionamento com a mulher de Ícaro, mas negou que houvesse uma relação amorosa.

Um dos criminosos que estava presente, Bruno Alexandre da Silva Cruz, conhecido como “Bruninho”, de 23 anos, mostrou, então, um áudio desmentindo Fernando Telles.

“Ele, vendo que não tinha mais o que fazer, disse as últimas palavras, que foram: ‘entregue o meu corpo para minha mãe, na Serra’. E o corpo foi entregue”, relatou o delegado.

Segundo a decisão do juiz da 1ª Vara Criminal de Vitória, Marcos Pereira Sanches, que proferiu a sentença da prisão preventiva de todos os 10 envolvidos no crime, antes de ser morto, Fernando Telles foi agredido com socos, chutes, coronhadas e facadas e, ao final, foi decapitado.

Sandi Mori informou que a tortura a Fernando Telles durou aproximadamente 40 minutos.

## Defesa diz que acusação é “extremamente covarde”

A defesa do advogado Frank William de Moraes Leal Horácio, 30, afirmou que os fatos imputados a ele são “inverdades e extremamente covardes”.

O advogado Walas Paiva Espindola, que representa o acusado, ressaltou que, durante todo o momento do inquérito policial, Frank William auxiliou as investigações, estando de prontidão para qualquer tipo de esclarecimento.

A defesa ainda destacou que, durante a instrução processual, será demonstrado a sua inocência e que está à disposição para elucidar dúvidas.

O advogado frisou a reconhecida carreira de Frank William de Moraes Leal Horácio, principalmente, em casos na comarca da Serra.

### OAB-ES

Procurada na tarde de ontem, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Espírito Santo (OAB-ES) informou, por nota, que está acompanhando o caso do advogado preso acusado de levar ordem de assassinato para fora da cadeia. “Estamos acompanhando o caso por meio da Comissão de Prerrogativas”, diz um trecho da nota.

Em relação aos procedimentos ético-disciplinares, a Ordem informou que os processos internos tramitam sob sigilo, por força de Lei Federal, e que não pode passar informações.

O diretor da Comissão de Prerrogativas da OAB-ES, Eduardo Sarlo, foi procurado pela reportagem e não quis falar sobre o caso. Ele se limitou a dizer que, infelizmente, casos como esse, ocorrem com frequência.



COROLLA foi queimado com corpo de Fernando Telles (destaque) dentro

## Advogadas proibidas de saírem de casa

As duas advogadas presas após se envolverem em uma situação parecida com a de Frank William de Moraes Leal Horácio, 30 anos, estão proibidas de saírem de suas casas.

Com o uso de tornazeleiras eletrônicas e prisão domiciliar determinada pela Justiça, Gabriela Ramos Acker e Luezes Makerlle da Silva Rocha Izoton, deixaram o Centro Prisional Feminino na noite do último dia 3 de setembro.

As acusadas foram presas às 6h do dia 20 de agosto deste ano, em suas casas, localizadas em Vila Velha e Viana, na primeira fase da

Operação Ponto Cego, do Núcleo de Repressão às Organizações Criminosas e à Corrupção (Nuroc), que investigou advogados que ajudam quadrilhas.

As investigações, que tiveram início em janeiro deste ano, apontaram o envolvimento das advogadas no esquema de troca de mensagens com bandidos.

“Nós ficamos responsáveis pela investigação de cartas, já que estávamos recebendo denúncias e dezenas de bilhetes haviam sido encontrados dentro de presídios, nos últimos anos”, disse o titular do Nuroc, delegado Raphael Ramos.



LUEZES MAKERLLE Rocha Izoton



GABRIELA RAMOS Acker

CASAMENTO

# Estado tem 34 separações de casais todos os dias

De janeiro a julho deste ano, foram 7.314 divórcios. Possibilidade do processo ser feito em cartório facilita a dissolução da união

Regina Trindade

No Espírito Santo, 34 casais se divorciaram por dia entre janeiro e julho deste ano. Os dados são do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo (Sinoreg-ES). Ao todo foram realizadas 7.314 separações no período.

Somente na Grande Vitória, foram 3.429 divórcios. Maio e julho foram os meses com mais registros, 1.192 e 1.151, respectivamente.

Em 2015 foram registrados 12.423 rompimentos. Em 2016 foram 12.710 e em 2017 foram 12.962. No ano passado, o número total de divórcios no Estado aumentou para 13.368.

De acordo com Caio Ivanov, advogado e assessor jurídico do Sinoreg-ES, um dos motivos que justificam esse número é a possibilidade do divórcio ser feito em cartório. Neste caso, o divórcio é chamado de extrajudicial.

"Hoje há a facilidade de se divorciar no cartório. Antes da Lei do Divórcio (11.441/2007) as pessoas só podiam se separar pelas vias jurídicas, o que poderia ser mais caro e demorava mais", afirmou.

O divórcio no cartório tem algumas exigências. "Ambas as partes devem estar em acordo. É necessário um advogado, podendo ser o mesmo para o casal. Tem que apresentar identificação civil, certidão de casamento e documentos de aquisição de bens", explicou.

Se o casal tiver filhos menores, o



A ADVOGADA Reichiele Vervloet afirmou que muitas pessoas não têm certeza ao assumirem um casamento

cartório só realiza o divórcio se já houver a sentença que instituiu os quesitos de alimentação, guarda, pensão.

A Defensoria Pública do Estado faz o divórcio de forma gratuita. De acordo com Priscila Libório, defensora pública e titular da Vara de Família de Vitória, o tempo do processo depende de como será feita a separação.

"Se for consensual, sem filhos, são seis meses no mínimo. Já se envolver partilha de bens ou filhos demora no mínimo um ano", explicou.

A advogada e professora universitária, Reichiele Vervloet, afirmou que atualmente as pessoas não têm certeza ao assumirem um casamento. "Os relacionamentos hoje são muito instáveis. Casamentos que duram mais do que 20, 30 anos, são raridades", disse.

## Divórcios no Espírito Santo

Vila Velha lidera o número de separações no Estado

**7.314** divórcios em todo o Estado entre janeiro e julho deste ano.

**3.429** foram na Grande Vitória



Maio e julho foram os meses com mais registros, 1.192 e 1.151 respectivamente.



Fonte: Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo (Sinoreg-ES).

## ALGUNS MOTIVOS QUE LEVAM AO FIM DA UNIÃO

### Traição

> A QUEBRA da confiança entre o casal é uma das principais causas que levam ao divórcio entre os capixabas. Muitas vezes, um dos parceiros busca pessoas de fora da relação para quebrar a monotonia do dia a dia, ou querem viver aventuras.

> AS REDES sociais também contribuem para a infidelidade, uma vez que facilitam o contato com pessoas diferentes, na maioria das vezes sem que o parceiro saiba.

### Dívidas

> OS ESPECIALISTAS afirmaram que muitos casamentos acabam porque um dos parceiros contrai dívidas no nome do outro.

> OUTRA questão relacionada às dívidas é quando uma das partes tem gastos que não estão dentro da realidade financeira do casal, o que pode colocar o patrimônio em risco.

### Vícios

> O VÍCIO em bebidas alcoólicas e drogas ilícitas é uma das causas que levam ao fim do casamento. Os especialistas afirmam que quando a pessoa bebe em excesso ou usa drogas, ela gasta dinheiro e pode até maltratar o cônjuge, desgastando o relacionamento.

> AS MULHERES chegam mais com essas queixas para pedir o divórcio, principalmente nos atendimentos da Defensoria Pública.

### Falta de comunicação

> AS REDES sociais mais uma vez desempenham um papel crítico nos relacionamentos. Os casais conversam cada vez menos e ficam imersos em seus celulares e computadores acompanhando tudo o que é postado.

> DESSA FORMA, deixam de prestar atenção no próprio parceiro, não conversam mais sobre o dia, não compartilham interesses.

### Rotina excessiva de trabalho

> O MERCADO de trabalho exige cada vez mais do trabalhador que, dependendo da profissão, chega a trabalhar "24 horas por dia" porque está sempre conectado a e-mails corpora-

tivos, grupos de trabalho, entre outros.

> DE ACORDO com os especialistas, isso desvia a atenção do casal, e o tempo para ser investido a dois é reduzido, ou até perdido. A longo prazo, o fato desgasta o relacionamento.

### Interferência familiar

> MUITOS CASAIS, principalmente os que casam muito novos ou sem planejamento, acabam morando próximo a familiares, às vezes até na mesma casa ou nos "puxadinhos".

> ESSA situação abre espaço para que a família se sinta no direito de interferir no cotidiano do casal.

Fonte: Especialistas consultados.

## Diálogo é a base para manter uma relação sólida

O divórcio pode ser um processo desgastante para os casais. Muitos estão casados há pouco tempo e acabam optando pelo fim do casamento aos primeiros sinais de desentendimento.

De acordo com especialistas, o diálogo pode ser uma ferramenta para evitar que o casal acabe com o matrimônio.

Para a sexóloga Flaviane Brandenberg, é fundamental a presença de um diálogo fortalecido.

"Muitos casais vão omitindo suas insatisfações dentro da relação e deixando microsituações desagradáveis virarem grandes problemas dentro da relação", afirmou.

Para a sexóloga, quando um dos parceiros leva um problema para ser debatido entre o casal, é importante que o outro esteja aberto a uma escuta receptiva e que proponha mudanças.

"É ouvir o outro e verificar o que pode ser feito a partir disso. Quando o casal não está comprometido com as mudanças, quando um dos parceiros está voltado a questões pessoais, voltado mais para o trabalho, por exemplo, deixa de dar atenção dentro da relação", disse Flaviane.

Os especialistas afirmam que quando o diálogo é ignorado, a relação pode se perder. Para psicóloga, terapeuta e Especialista em Sexualidade Humana, Lucélia de Paula, por meio do diálogo, é possível recuperar um casamento "falido".

"Desde que ambos queriam fazê-lo, dá para resgatar", afirmou Lucélia.

Porém, quando o casal já está decidido em pedir o divórcio, o diálogo continua sendo importante, dessa vez para a comunicação com os filhos.

De acordo com Lucélia, os filhos são parte do casamento e devem ser tratados com responsabilidade no processo de separação.

"Os pais se divorciam, mas não abdicam da sua responsabilidade enquanto pais. Independente da situação do divórcio, os filhos e o cuidado para com os mesmos é para toda uma vida", afirmou a psicóloga.



FLAVIANE: casais devem conversar

CASAMENTO

# Traição é a maior causa de divórcio

Especialistas apontam ainda que o homem é quem mais comete adultério na relação. Outro fator de separação é a dívida

**D**e acordo com especialistas, traições e dívidas estão entre as maiores causas que levam um casal ao divórcio. Além disso, vícios, falta de comunicação, rotina e a interferência indevida de familiares podem levar um casamento ao fim.

A Defensora Pública do Estado do Espírito Santo e titular da vara de Família de Vitória, Priscila Libório, disse que a maior queixa na Defensoria na hora de abrir um processo de divórcio é a traição, na maioria cometida por homens.

"O homem trai mais. E quando ele trai, ele faz de tudo para facilitar o processo de separação para se livrar logo", afirmou.

A defensora também disse que dívidas contribuem para o desgaste no relacionamento. "Tem casal que acumula dívidas no cartão de crédito, ou faz empréstimo no nome do parceiro e não paga. Isso é bem recorrente nas alegações de divórcio."

Para Reichiele Vervloet, advogada e professora universitária, outra causa importante é a falta de comunicação. "As novas tecnologias criaram uma espécie de bolha, e as pessoas não se comunicam mais com o parceiro. Casamentos duradouros são baseados no diálogo", disse.

Em seguida está a rotina excessiva de trabalho, que pode acabar com a convivência a dois. "As pessoas estão ausentes da família, muitas vezes por causa do trabalho. Tem gente que trabalha 24 horas. Não há mais convivência entre os dois e a relação acaba."

A psicóloga Lucélia de Paula destaca que a falta de comprometimento na relação pode levar ao divórcio. "O casamento é uma decisão de vida a dois que ambas as partes precisam estar dispostas.



DEFENSORA PÚBLICA Priscila Libório disse que a maior queixa na hora de abrir um processo é em relação à traição

Não é possível manter um relacionamento apenas com umas das partes investindo seu tempo e dedicação", disse.

De acordo com o advogado da família Yuri Iglezias, as causas de separações são diferentes, mas podem se resumir nas expectativas irreais que os casais criam. "Isso gera desgaste no relacionamento e assim o casal começa a se desrespeitar, o que aumenta gradativamente até se tornar insuportável", explicou.

## OPINIÕES



LUCÉLIA DE PAULA, psicóloga

“ Não é possível manter um relacionamento apenas com uma das partes investindo tempo”



YURI IGLEZIAS, advogado de família

“ O casal começa a se desrespeitar, o que aumenta gradativamente até se tornar uma situação insuportável”

## 2ª Vara Criminal de Linhares realiza 73 audiências concentradas para analisar processos de internos



•• A 2ª Vara Criminal – Privativa das Execuções Penais da Comarca de Linhares realizou na semana que passou, dias 10, 11 e 12 de setembro, audiências concentradas na Penitenciária Regional de Linhares, para analisar processos administrativos de internos. Ao todo foram realizadas 73 audiências, pela titular da 2ª Vara Criminal, a juíza Valeska Mesquita Pessotti Bassetti, em um ônibus da justiça comunitária, estacionado na unidade penal. **Pág. 07**

## Ex-primeira-dama de Colatina é condenada a 12 anos de prisão

Por decisão do desembargador Willian Silva, foi expedido mandado de prisão contra Maria Júlia Rosa Chaves Deptulski, mulher do ex-prefeito de Colatina, Leonardo Deptulski, Lenize Lília Tozzi Fachetti e Clerismar Lyrio. Elas foram denunciadas pelo Ministério Público estadual, em 2012 por fraudar contratos entre a prefeitura e a Associação Damas de Caridade de Colatina. Segundo a denúncia, houve desvios de verbas públicas em 22 convênios firmados entre a secretária e a Associação. Na época, o MP de Contas pediu o ressarcimento de quase R\$ 6,7 milhões aos cofres públicos.

A ex-primeira dama é considerada foragida pela polícia, pois teve o mandado de sua prisão expedido pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo - TJES no último dia 10. Até ontem, por volta das 12 horas, quando eu concluía a coluna a Maria Júlia não havia sido localizada e nem se apresentou à Justiça. A defesa da Maria Júlia informou à imprensa que vai entrar com recursos para comprovar a inocência dela.

Em fevereiro de 2013 o jornal e site ESHOJE, divulgaram com exclusividade que a então primeira-dama - que também respondia pela secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania -, estaria envolvida em esquema de desvio de dinheiro dos cofres públicos da Prefeitura. As denúncias haviam chegado um ano antes da publicação do texto pelo site, ao Ministério Público em abril de 2012, com provas testemunhais e documentação.

Segundo o MPES, depoimentos e cópias de vários RPAs (Recibos de Pagamento a Autô-

nomos) comprovam o pagamento a funcionários fantasmas. O dinheiro era desviado por meio de convênios entre a prefeitura e a Organização Não Governamental (ONG) Associação das Damas de Caridade de Colatina, presidida por Lenize Lília Tozzi Fachetti. E, dentre as verbas "doadas" pela prefeitura vinham do Governo Federal - por isso as investigações do Governo Federal - que deveriam ser aplicados em ação social. A Associação era mantenedora da Creche Pousada Infantil Sonho Meu, administrada por Fabíola Karla Fachetti Cristo, filha de Lenize - que funcionava no mesmo imóvel que a ONG.

Ainda segundo as denúncias, uma das funcionárias fantasmas da Associação era Luciana Silvestre Batista, mulher do vice-prefeito de Colatina, Cirilo de Tarso Batista.

Em depoimento ao MPES uma funcionária que atuou por três anos como assistente administrativa na Associação, Gabriela da Silva, diz que a ONG e a creche era "tudo a mesma coisa". Ela prestou seu depoimento em 25 de

abril, quando relatou aos Promotores Bruno Simões Noya de Oliveira e Pablo Drews Bitencourt Costa que, ao todo - no dia do depoimento - a 'Damas de Caridade de Colatina' - tinham cinco convênios com a Secretaria de Ação Social, que existem várias irregularidades na associação no tocante de desvio de dinheiro, e que os desvios são feitos com emissão de RPAs para pessoas que nunca trabalharam na entidade.

Em 2013 o MP de Contas também requereu que todos os convênios fossem submetidos à auditoria do Tribunal de Contas (TCES). Além de Maria Júlia, outras sete pessoas também foram denunciadas por envolvimento no esquema.

Na época o procurador-geral de Contas, Luis Henrique Anastácio da Silva, fez a representação baseado nos depoimentos colhidos pelo Ministério Público Estadual (MPES), que ofereceu denúncia de improbidade administrativa neste caso.

Silva chegou a pedir o recebimento da denúncia e a análise dos 22 convênios na auditoria. Na representação o procurador disse que, diante da gravidade da infração cometida, deve ser aplicada aos responsáveis a pena de inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

---

## **Tornozeleiras nas ruas**

A Vara de Execuções Penais de Vila Velha realizou, na última quinta-feira (12), audiência concentrada para a concessão de saída antecipada com monitoramento eletrônico (tornozeleira) para cerca de 110 reeducandos que, anteriormente, cumpriam pena no regime semiaberto. A decisão integra as ações do Projeto "Liberdade com Responsabilidade", desenvolvido pela Vara de Execuções em parceria com o Ministério Público Estadual (MPES) e a Defensoria Pública Estadual, e o apoio da Apac (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Vila Velha), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-ES) e da Secretaria Estadual de Justiça (Sejust).

---

## Mais de 30 mediadores participam de formação continuada

**SÃO MATEUS** – Para garantir a formação continuada dos mediadores judiciais, recomendada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o 10º Cejusc (Centro Judiciário de Solução de Conflitos) de São Mateus, com o apoio do Nupemec – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, realizou uma Oficina de “Outrospeção”.

Ao todo, 32 profissionais puderam refletir sobre a empatia e o autocuidado necessários ao bom desempenho das funções dos mediadores judiciais, além do diálogo voltado ao reforço dos relacionamentos e vínculos criados pelos alunos das diferentes turmas.

De acordo com a juíza da Vara de Família de São Mateus, Aline Moreira Souza Tinôco, a colaboração do Nupemec “proporciona uma adesão muito maior à formação continuada exigida para os mediadores judiciais, além de incentivar a continuidade do excelente trabalho desenvolvido pelos mediadores da Comarca”.

Dessa forma, duas edições da oficina foram realizadas na última sexta-feira

(06), com a facilitação das instrutoras Jussara Martins, Lavinia Andrade e Paula Morgado Horta Cavalcanti. Outras duas já haviam acontecido nos dias 13/07 e 23/08, para a 10ª turma de mediadores judiciais da Emes (Escola da Magistratura) e para as duas turmas de mediação da parceria Emes/Sinoreg (Sindicato dos Notários e Registradores do Espírito Santo), respectivamente. Com a ação, 62 profissionais de mediação judicial já foram beneficiados com a formação continuada.

Atualmente, o Tribunal de Justiça do Espírito Santo possui um cadastro com mais de 150 mediadores judiciais, entre servidores e outros profissionais que atuam como voluntários em busca da pacificação social e de solução de conflitos de forma consensual entre as partes. As mediações acontecem nos Centros judiciários de solução de conflitos e cidadania (Cejuscs) de todo o Estado e podem ser realizadas tanto na fase processual, como na fase pré-processual, ou seja, antes do ajuizamento da ação.

## Justiça intensifica audiências em penitenciária

**SÃO MATEUS** – Durante o período do Mutirão Carcerário Eletrônico, as Varas de Execuções Penais do Espírito Santo estão atuando em Regime Especial e intensificando as audiências concentradas para análise dos Processos Administrativos Disciplinares (PADs) de internos dos Regimes Fechado e Semiaberto. As ações acontecem dentro das unidades prisionais em parceria com o Ministério Público e a Defensoria Pública Estadual.

A Vara de Execuções Penais de São Mateus realizou 21 audiências na Penitenciária Regional, com o exame de todos os PADs da Unidade Feminina, além da análise de processos e concessão de progressões de regime e livramento condicional. Também foram iniciados os atendimentos da unidade masculina.

O juiz substituto Felipe Rocha Silveira ressaltou a importância das audiências concentradas como uma oportunidade de fa-

zer a revisão dos processos, analisar as faltas disciplinares e os requerimentos dos reeducandos, inclusive quanto a atendimentos médicos e assistenciais. Tudo de forma célere.

“Mediante esforço concentrado, foi possível colher todos os depoimentos dos internos, ouvir as alegações finais do Ministério Público e da Defensoria Pública, e proferir a decisão na própria audiência. Ao todo, foram expedidos quatro alvarás de soltura com os devidos encaminhamentos para o Escritório Social”, explicou o juiz.

Para a promotora de Justiça Gabriella Cândido Cardoso a ação foi proveitosa, alcançando os objetivos de celeridade na análise dos processos de execução. E o Defensor Público Bruno Augusto de Novaes Fernandes destacou que os direitos dos presos foram garantidos, sobretudo àqueles que já haviam alcançado o direito de progressão de regime.



**A Vara de Execuções Penais de São Mateus realizou 21 audiências na Penitenciária Regional, com o exame de todos os PADs da Unidade Feminina, além da análise de processos e concessão de progressões de regime e livramento condicional.**

# Defensoria sobre o Infantil: Queremos evitar tragédia similar a do Rio

A **Defensoria Pública** do Espírito Santo (DPES) ingressou com um mandado de segurança contra o secretário de Saúde do Estado, Nésio Fernandes, para transferência de pacientes do Hospital Infantil de Vitória para unidades hospitalares ou privadas regulares. A medida, segundo o coordenador de Direitos Humanos, Infância e Juventude Hugo Matias Fernandes, é para evitar que algo similar ao que aconteceu no Rio de Janeiro no último dia 12, aconteça também aqui no Espírito Santo .

O coordenador se referiu ao incêndio no Hospital Badim, no Rio de Janeiro , que deixou um total de 12 pessoas mortas e várias outras feridas.

> Ponto a ponto: as irregularidades no Hospital Infantil de Vitória

A medida está tramitando no **Tribunal de Justiça do Estado (TJES)**. O pedido reforça que os pacientes devem ser transferidos para locais que possuam condições de segurança - em especial alvará de funcionamento do Corpo de Bombeiros.

A DPES salienta que protocolou no último dia 4 de setembro uma recomendação para que fossem adotadas as medidas necessárias para o total cumprimento da decisão liminar proferida na Ação Civil Pública (ACP) em tramitação na vara da Infância de Vitória.

> Para Bombeiros, Hospital Infantil de Vitória deveria estar interdito

A DPES esclarece que não recebeu resposta aos pedidos feitos e, identificando perigo iminente à segurança e bem-estar dos pacientes, familiares e funcionários, toma medidas jurídicas cabíveis.

## O QUE DIZ A SESA

Questionada pela reportagem do Gazeta Online , a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) informou em nota que, a partir da notificação oficial e de uma eventual decisão da Justiça, vai analisar quais medidas administrativas deverá adotar sobre o Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, em Vitória.

A Sesa esclarece que, segundo a avaliação de risco do Corpo de Bombeiros Militar e da equipe de

engenharia, os reparos emergenciais realizados foram eficazes para prevenir riscos de incêndios na unidade , concluiu.

## INSPEÇÃO NO INÍCIO DO MÊS

Defensores Públicos do Núcleo da Infância realizaram uma inspeção no Hospital Infantil de Vitória no início de setembro, e constataram que, mesmo diante de uma decisão judicial de 2015, o local continua funcionando sem alvará do Corpo de Bombeiros e da vigilância sanitária .

No mesmo ano, a DPES informa que ingressou com uma ACP pedindo, entre outras questões, a regularização dos alvarás nos dois órgãos. A Justiça deferiu liminar em março de 2015, determinando que o Estado, por meio da Secretaria de Saúde, regularizasse a situação, tendo sido fixada multa de R\$ 1 milhão.

> Crianças em contêiner: ata e vídeo confirmam fala de secretário do ES

O órgão conclui dizendo que o mandado de segurança é a medida jurídica que protege o cidadão da violação ou ameaça de violação do direito - no caso do Hospital Infantil, o direito à segurança. Isso porque, segundo a **Defensoria Pública**, há risco concreto de uma tragédia, pois já aconteceram , somente este ano, três princípios de incêndio, todos controlados por bombeiros de plantão no local.

## R\$ 63 MILHÕES GASTOS NOS ÚLTIMOS ANOS

A Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Espírito Santo quer saber o destino do dinheiro investido pelo Governo Estadual no Hospital Infantil, em Vitória. Aproximadamente R\$ 63 milhões foram gastos com a Unidade nos últimos cinco anos , segundo a Comissão. Apesar dos gastos, a situação é de completo abandono. Por causa disso, a Comissão de Saúde quer um levantamento para saber qual foi o destino deste recurso.

## MINISTRO DA SAÚDE FALA DO HOSPITAL

O ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, esteve no Espírito Santo na segunda-feira (16) para visitar as obras do Hospital Materno Infantil, em Colinas de

Laranjeiras, na Serra.

Questionado sobre a situação do Hospital Infantil de Vitória, que funciona sem alvará do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária, além de uma série de irregularidades, o ministro lamentou a falta de manutenção no prédio onde funciona o hospital .

Mandetta, no entanto, afirmou ter conversado com o secretário da Saúde do Estado, Nésio Fernandes, que garantiu resolver o problema que vem preocupando a população capixaba.

**Site:**

**<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/cidades/2019/09/defensoria-sobre-o-infantil--queremos-evitar-tragedia-similar-a-do-rio-1014198937.html>**

# ES é condenado a pagar R\$ 22 mil a homem processado injustamente

## Por Redação

O Estado do Espírito Santo foi condenado a pagar mais de R\$20 mil em indenização a um homem que foi processado por um crime cometido por outra pessoa. O erro de identificação foi reconhecido somente um ano após a notificação judicial do requerente. A decisão é do juiz Valeriano Cezário Bolzan, da Vara Única de Venda Nova do Imigrante.

Segundo o autor, ele foi surpreendido por um oficial de justiça, que foi a sua residência e lhe notificou de um processo criminal ajuizado contra ele e mais duas pessoas. A ação era referente à prática dos crimes de roubo, receptação com emprego de arma de fogo e agressão física. Ele acrescentou que desconhecia os fatos relacionados àquela citação e que, por isso, procurou um advogado para sua defesa.

Em continuidade, o autor narrou que, após muita dificuldade, conseguiu descobrir quem teria praticado o crime do qual ele era acusado. Foi descoberto que esse terceiro, quando autuado em flagrante, deu o nome do autor para se livrar da persecução penal. Essa pessoa teria, inclusive, beneficiado-se de livramento condicional, em razão do requerente não possuir antecedentes, ao contrário do responsável pelos crimes.

O autor destacou que não foi feita a conferência dos dados pessoais do preso em flagrante, caso contrário teriam percebido que ele não era quem dizia ser. O requerente também ressaltou que somente um ano após a notificação judicial houve o reconhecimento do erro. Após estes fatos, o **Ministério Público** excluiu o requerente da ação criminal, todavia, o autor defendia que sua honra e moral, àquela altura, já haviam sido violados.

Em contrapartida, o Estado defendeu que não havia prova de responsabilidade subjetiva e que, caso os fatos fossem comprovados, teriam gerado um "mero aborrecimento", o qual não motivaria indenização.

Em análise do caso, o juiz Valeriano Bolzan considerou que não haviam controvérsias sobre o ocorrido, uma vez que o Estado não negou as alegações e ainda apresentou provas que reportavam o caso. Em continuação, o magistrado considerou que a situação vivida pelo autor não foi um mero

aborrecimento, mas que ela abalou a dignidade, idoneidade e saúde mental do requerente.

Desta forma, o juiz considerou que o autor da ação faz jus à indenização e, assim, condenou o Estado ao pagamento de R\$12 mil referentes aos danos morais sofridos pelo autor. O magistrado também sentenciou o requerido ao pagamento de R\$10,2 mil em indenização por danos materiais, os quais são relativos aos gastos advocatícios do autor.

Fonte: **TJES**

Site:

<https://www.folhadoes.com/noticia/judiciario/55362/es-condenado-pagar-r-22-mil-homem-processado-injustamente>

# Ressocialização para egresso do sistema prisional vira lei em Piúma-ES

## *Por Redação*

O Projeto Recomeçar, que cuida do acompanhamento de reeducandos no cumprimento de pena em regime aberto, agora é lei no Município de Piúma. O programa foi lançado em outubro do último ano, por meio de termo de cooperação, com o objetivo de estabelecer parcerias com órgãos públicos e sociedade civil para prestar assistência e contribuir com a ressocialização dos condenados que cumprem pena em regime aberto.

Desde então, passaram a ser ofertados cursos de capacitação profissional e educação visando à promoção da cidadania, à ressocialização dos reeducandos e à diminuição da reincidência criminal.

Em junho deste ano, 23 reeducandos que cumpriam pena em regime aberto na Comarca de Piúma, receberam diplomas de conclusão dos cursos de empreendedorismo, auxiliar de serviços gerais e auxiliar de logística e produção. A cerimônia de formatura, que aconteceu na APAE de Piúma, foi uma parceria entre **Poder Judiciário**, o **Ministério Público** e a Secretaria de Assistência Social de Piúma e contou com o apoio do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS) e da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (SECTI).

O resultado foi tão significativo, que no último dia 02 de setembro, o Projeto Recomeçar foi normatizado pela Lei Municipal nº 2.319, sancionada pelo prefeito Ricardo Pereira da Costa. A legislação dispõe sobre o Programa Municipal de Apoio aos Egressos do Sistema Prisional do Espírito Santo e estabelece cotas de 10% de vagas em programas municipais e postos de trabalho em empresas contratadas pela municipalidade, o que segundo o juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca, Diego Ramirez Grigio Silva, é um grande benefício para o projeto.

Lei Municipal nº 2.319/2019

Fonte: **TJES**

**Site:**

**<https://www.folhadoes.com/noticia/judiciario/55361/ressocializacao-egresso-sistema-prisional-vira-lei-piuma-es>**

# Justiça condena Neidia: perda de mandato, reclusão em semiaberto e multa de R\$ 700 mil (Últimas)

***Maria Nascimento***

Uma decisão da juíza Letícia Maia Saude determinou a perda do mandato da vereadora Neidia Maura Pimentel (PSD), afastada das funções na Câmara da Serra desde março de 2018. Neidia respondia ao processo 0001828820180080048, onde era acusada de peculato, concussão (rachid) e associação criminosa.

A juíza fixou ainda pena de cinco anos e dez meses de reclusão, convertidos em regime semiaberto, e pagamento de 233 dias/multa; sendo que cada dia equivale a três salários mínimos, em valores referentes a março de 2019. Na prática, o valor da multa é de aproximadamente R\$ 700 mil.

Com isso, Neidia fica definitivamente afastada das funções e ainda terá que pagar as custas processuais. Cabe recurso ao **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**.

Outro acusado no processo, Flávio Serri, comemorou a decisão. "Fui absolvido de todas as acusações, a juíza finalizou o meu processo, que iniciou por causa das mentiras de adversários políticos e pessoas que se venderam para eles para prestarem falso testemunho contra mim. Deus é maravilhoso e sua justiça tarda mas não falha. Desde a fase da investigação até agora foram 3 anos, fui grampeado, tive meus sigilos bancários e fiscal quebrados. Essa sentença me fortalece para continuar minha militância, zelando pela probidade e o dinheiro público. A população pode ver que sou inocente. Sigo em frente agora mais motivado que nunca", afirmou.

A defesa da vereadora foi procurada para comentar a decisão, mas até o momento não retornou ao contato da reportagem.

**Site: <https://www.portaltemonovo.com.br/justica-condena-neidia-perda-de-mandato-reclusao-em-semiaberto-e-multa-de-r-700-mil/>**

# Preso injustamente por roubo e receptação, morador de Venda Nova será indenizado em R\$ 20 mil (Geral)

O magistrado entendeu que a situação vivida pelo autor não foi um mero aborrecimento, mas que ela abalou a dignidade, idoneidade e saúde mental do requerente

17.09.2019

Foto e informação do [TJES](#)

Redação

O Estado do Espírito Santo foi condenado a pagar mais de R\$20 mil em indenização a um homem que foi processado por um crime cometido por outra pessoa. O erro de identificação foi reconhecido somente um ano após a notificação judicial do requerente. A decisão é do juiz Valeriano Cezário Bolzan, da Vara Única de Venda Nova do Imigrante.

Segundo o autor, ele foi surpreendido por um oficial de justiça, que foi a sua residência e lhe notificou de um processo criminal ajuizado contra ele e mais duas pessoas. A ação era referente à prática dos crimes de roubo, receptação com emprego de arma de fogo e agressão física. Ele acrescentou que desconhecia os fatos relacionados àquela citação e que, por isso, procurou um advogado para sua defesa.

Em continuidade, o autor narrou que, após muita dificuldade, conseguiu descobrir quem teria praticado o crime do qual ele era acusado. Foi descoberto que esse terceiro, quando autuado em flagrante, deu o nome do autor para se livrar da persecução penal. Essa pessoa teria, inclusive, beneficiado-se de livramento condicional, em razão do requerente não possuir antecedentes, ao contrário do responsável pelos crimes.

O autor destacou que não foi feita a conferência dos dados pessoais do preso em flagrante, caso contrário teriam percebido que ele não era quem dizia ser. O requerente também ressaltou que somente um ano após a notificação judicial houve o reconhecimento do erro. Após estes fatos, o **Ministério Público** excluiu o requerente da ação criminal, todavia, o autor defendia que sua honra e moral, àquela altura, já haviam sido violados.

Em contrapartida, o Estado defendeu que não havia prova de responsabilidade subjetiva e que, caso os fatos fossem comprovados, teriam gerado um "mero aborrecimento", o qual não motivaria indenização.

Em análise do caso, o juiz Valeriano Bolzan considerou que não haviam controvérsias sobre o ocorrido, uma vez que o Estado não negou as alegações e ainda apresentou provas que reportavam o caso. "[.] O Estado, no momento do flagrante, perguntou o nome do meliante e se satisfez com a afirmação", disse.

Em continuação, o magistrado considerou que a situação vivida pelo autor não foi um mero aborrecimento, mas que ela abalou a dignidade, idoneidade e saúde mental do requerente. "Veja que a falta de padrões mínimos de segurança, qualidade, eficiência e competência na atuação, o Estado foi capaz, em um só ato: de dar livramento condicional a um criminoso reincidente e foragido, e de receber a denúncia, citar e manter no polo passivo da ação criminal uma pessoa que nunca praticou delito algum e que, por óbvio, nunca esteve detido e identificado criminalmente", acrescentou Bolzan.

Desta forma, o juiz considerou que o autor da ação faz jus à indenização e, assim, condenou o Estado ao pagamento de R\$12 mil referentes aos danos morais sofridos pelo autor. O magistrado também sentenciou o requerido ao pagamento de R\$10,2 mil em indenização por danos materiais, os quais são relativos aos gastos advocatícios do autor.

"Também faz jus o requerente a ser indenizado pelos valores gastos com a contratação de advogada [.] Conforme comprovado nos autos, apenas após a intervenção do advogado do autor [.] que foi determinada a realização de perícia papiloscópica, que comprovou o que ele alegava", concluiu.

**Site:**

<http://www.noticiacapixaba.com/site/conteudo.asp?codigo=6628>

# Ex-primeira-dama foragida após mandado de prisão

TAG: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA** DO ESPÍRITO SANTO, CONDENAÇÃO, EX-PRIMEIRA DAMA, COLATINA, DESVIO DE DINHEIRO PÚBLICO, JOGO DE DAMAS, DESEMBARGADOR WILLIAN SILVA RELATOR, MANDADOS DE PRISÃO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESPÍRITO SANTO, JUIZ MARCELO FERES BRESSAN, TERCEIRA VARA CRIMINAL DE COLATINA, CRIME DE PECULATO, ASSOCIAÇÃO DAMAS DE CARIDADE, RESSARCIMENTO, COFRES PÚBLICOS, RECURSO, SUPERIOR **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**,

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/17/TVRECORDNEWSES-18.28.10-18.30.46-1568727636.mp4>**

## Coluna do Pedro



### Mesa redonda

Michael Coutts-Trotter foi nomeado responsável pelas maiores penitenciárias da Austrália - o equivalente a Secretário de Justiça do maior e mais importante estado brasileiro. Seu primeiro ato foi ir a público apresentar a história de sua vida - como alguém saiu da posição de presidiário condenado por tráfico de entorpecentes à de responsável pelo maior sistema prisional do país.

Ele começou esta incrível narrativa dizendo que, enquanto jovem, era usuário, importador e distribuidor de heroína - crime pelo qual foi preso e condenado nos idos de 1984. Passou uns bons três anos na prisão.

Este tempo no cárcere deixou impressas em sua memória visões terríveis. Uma, por exemplo, foi a de dado colado de prisão esfaqueado por outros presidiários, gritando e segurando suas tripas para que não caíssem no chão. Outra foi a do preso vítima de um estupro coletivo em sua cela. Além disso, Michael viu muitos companheiros de infortúnio serem torturados - alguns, inclusive, através do uso de porretes de madeira. Declarou-se afortunado por ter saído daquele lugar vivo e ileso.

Até aí, convenhamos, nada há de muito diferente da realidade brasileira. A novidade surgiu a partir da liber-

tação - e descrevo-a valendo-me de suas próprias palavras: "Após cumprir sua pena na Austrália - de forma extraordinária - você tem a chance de um reinício".

Ele observa que a palavra "extraordinária" deve-se a que, na maioria dos países, um ex-presidiário será discriminado até o final de seus dias por conta de um passado muitas vezes já sepultado definitivamente. Em alguns estados dos EUA, por exemplo, ele não conseguiria licença para abrir uma prosaica barbearia por conta de seus antecedentes.

Como na Austrália a filosofia é outra, ei-lo funcionário do governo. A pessoa responsável por sua nomeação, Michael Egan, foi alvo de matéria de capa de jornal de circulação nacional por conta dela - vê-se que a mentalidade de alguns não seguiu o avançado espírito das leis. Foi notável, porém, sua firmeza: "sim, eu o nomeei sabendo de seus antecedentes - e ele está fazendo um bom trabalho".

Passadas algumas décadas ei-lo recompensado. Diriam alguns que Michael Coutts-Trotter será um bom administrador de presídios porque já esteve 'do outro lado da mesa'. Discordo desta expressão. Afinal, a mesa é redonda.

**Pedro Valls Feu Rosa**

# Relatório mostra irregularidades no Infantil

**Documento foi divulgado pela comissão de saúde da Assembleia Legislativa**

➤ O relatório que detalha a situação do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, em Vitória, foi apresentado ontem, na Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales), pela Comissão de Saúde. Várias irregularidades foram encontradas.

A comissão informou que vai cobrar providências da Secretaria de Estado de Saúde (Sesa).

O hospital está sem alvará sanitário e do Corpo de Bombeiros. A Sesa está fazendo a instalação de uma nova rede elétrica no prédio, a previsão é de que o trabalho seja concluído em seis meses. Depois que pequenos incêndios foram registrados, uma brigada de incêndio está permanentemente no hospital até que a situação seja regularizada.

O relatório divulgado pela comissão da Assembleia mostra várias irregularidades encontradas na unidade: a porta de um setor de



A porta de uma das salas de isolamento está com a fechadura quebrada. Na farmácia, há mofo e ferrugem

isolamento, por exemplo, está com a fechadura quebrada. Na farmácia, armários estão enferrujados e as paredes mofadas.

O relatório destaca que há fiação de energia exposta em todo o prédio e faltam extintores de incêndio nos locais com indicação do aparelho. Já ao lado de uma central de gás, o equipamento de segurança está vencido.

O deputado estadual Lorenzo Pazolini afirma que

existe um risco eminente na estrutura da unidade. "A Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente da Assembleia denunciou esse caso e agora estamos cobrando providência das autoridades e resolutividade."

A Comissão de Saúde vai enviar um relatório para a Sesa cobrando providências para que os problemas sejam resolvidos. Segundo o deputado, o documento ainda será enviado para o Tribunal



*"Esse valor (R\$ 63 milhões) se refere a um conjunto de contratos de manutenção e custeio daquela unidade"*

**NÉSIO FERNANDES**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

de Contas (TC-ES), para o Ministério Público Estadual (MPES), Ministério Público Federal (MPF-FS) e também para o poder judiciário.

## INVESTIMENTOS

A comissão também quer que sejam apurados os investimentos feitos no Hospital Infantil. Nos últimos cinco anos, foram mais de R\$ 60 milhões. Os deputados querem saber para onde foi esse dinheiro. "Mais de 60%

desse dinheiro foram para apenas cinco empresas. Parece que isso é um fato extremamente grave e que merece atenção desse Casa", afirmou o deputado.

O secretário de saúde, Nécio Fernandes, informou que o dinheiro que a comissão se referiu de R\$ 63 milhões não eram apenas para o manutenção da unidade.

"Esse valor se refere a um conjunto de contratos de manutenção e custeio daquela unidade. São 127 leitos, milhares de pacientes atendidos, lá dentro funciona serviços de oncologia, de alta complexidade, que são serviços que exigem custeio", explicou.

No início do mês, o secretário informou que não é prevista uma reforma completa da unidade por causa do custo e tempo necessário para isso. Dessa forma, o governo estuda fazer a transferência dos serviços para outras unidades e até a construção de uma nova sede, que funcionaria com parceria público-privada, na Leitura da Silva (Gabriela Ribeti, Leandro Tedesco e Tiago Félix)



## **EM BAIXA** **ADVOGADO NO CRIME**

A denúncia é grave. Delegado de Polícia acusou ontem um advogado de levar, da cadeia, ordem de traficante para uma execução. Ou seja, operador do Direito teria se transformado em agente do crime. A notícia abre esta edição, em reportagem especial.

Evidentemente todas as possibilidades de defesa serão apresentadas, além de acompanhamento do caso pela OAB. O que não pode, em hipótese nenhuma, é usar benefícios da lei (como visita a criminosos) para agir contra ela. Felizmente é exceção dentro de tão nobre categoria.

# Juiz que comanda inquérito tende a condenar réu, diz estudo

**Fábio Zanini**

Mesmo que não queira, um juiz é frequentemente presa fácil de processos inconscientes que podem torná-lo um árbitro injusto de decisões cruciais para a vida das pessoas.

Só por esse motivo já se imporia a mudança no atual modelo, com a criação da figura do magistrado responsável pela instrução processual, defende Carlos Alberto Garcete, estudioso do tema.

Juiz criminal há 20 anos, Garcete atua no **Tribunal do Júri** em Campo Grande (MS). Doutor em Direito Processual Penal pela PUC-SP e pós-doutorando pela Universidade de Lisboa, publicou tese em 2016 sobre o tema.

A ideia, em linhas gerais, é dividir entre dois juízes a instrução criminal e o julgamento de processos, hoje concentrados em uma mesma pessoa. O modelo é usado em países como Itália, França, Chile, Paraguai, Colômbia e México, entre outros.

A proposta de criar o chamado juiz de garantias não é nova, mas voltou a ganhar força no Congresso após a divulgação dos diálogos mostrando proximidade entre o então juiz Sergio Moro e o procurador Deltan Dallagnol. Ela já foi aprovada no Senado, mas ainda está pendente na Câmara.

Advogados de réus como o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva reclamaram de falta de isenção de Moro ao julgá-los. A figura do juiz de garantias pode ser incluída, ironicamente, no pacote de medidas anticorrupção proposto pelo agora ministro da Justiça.

Para Garcete, a divulgação dos diálogos dá impulso a essa discussão, mas o debate independe da atual polêmica.

O ser humano tem uma tendência natural de querer reconfirmar suas decisões. Com o juiz é a mesma coisa. Se eu autorizo medidas de busca e apreensão, isso acaba influenciando meu lado psicológico e reforça minha tendência a condenar. Se eu absolver, é como se estivesse reconhecendo que cometi uma falha na fase anterior, afirma.

Em sua tese, Garcete toma emprestada da psicologia a chamada Teoria da Dissonância Cognitiva, pela qual o indivíduo tem a tendência de minimizar elementos que fragilizem suas convicções e busca outros que as confirmem.

Essa teoria embasou um experimento promovido pelo jurista e filósofo alemão Bernd Schunemann, que Garcete cita em sua tese.

Em 2000, Schunemann escreveu o artigo O Juiz Como um Terceiro Manipulado no processo Penal, baseado em pesquisa feita com 58 juízes e promotores na Alemanha.

Os juízes foram divididos em dois grupos, com base na análise de uma situação hipotética. Os que, numa situação simulada, tomaram decisões acerca da instrução processual, optaram por condenar os réus de forma unânime. O outro grupo, que não teve contato com a fase de instrução, dividiu-se entre condenações e absolvições de maneira equilibrada.

É possível depreender que o juiz que tenha participado ativamente da investigação preliminar, notadamente quando se coloca na equivocada função de coprodutor de provas, estará viciado para as fases seguintes da persecução, afirma Garcete em sua tese.

O juiz de garantias atuaria em todas as fases do processo anteriores ao oferecimento da denúncia por parte do **Ministério Público**, incluindo medidas cautelares, ações de busca e apreensão e tomada de depoimentos.

À Folha Garcete declarou que não vê o risco de passarem a existir duas categorias de juízes, alguns mais importantes que outros. Essas divisões na magistratura são normais e já existem. Hoje, há juiz de homicídio, juiz de Tribunal do Júri etc. Cada um tem sua importância, afirma.

Seriam criadas, por essa proposta, varas de garantia, como hoje existem as especializadas em determinados temas como fazenda e infância e juventude, por exemplo.

Também não seria necessário, afirma ele, haver contratação de novos juízes para preencher essas vagas adicionais. Bastaria haver uma readequação. O

juiz terá menos carga de trabalho em cada processo, então compensará isso cuidando de mais processos , declara.

Em cidades pequenas, juízes poderiam ser emprestados de localidades maiores, atuando na instrução de processos por videoconferência, caso necessário.

A ideia, previsivelmente, é controversa. A Ajufe (Associação dos Juizes Federais) é contra a mudança por questões práticas e jurídicas, embora esteja aberta a discutir o tema, segundo seu presidente, Fernando Mendes.

Praticamente 40% das comarcas brasileiras só têm um juiz, e isso poderia criar um problema operacional, de não haver uma estrutura adequada para a figura do juiz de garantias , afirma Mendes.

Segundo ele, o sistema brasileiro sempre funcionou bem com base na estrutura atual, em que o juiz cuida desde a fase de investigação. Isso não o torna suspeito para o julgamento da causa , declara.

Mendes diz, contudo, que o tema tem evoluído. O problema operacional poderia ser resolvido com ajuda da tecnologia, com a criação de juízes de garantia regionais, atendendo a diversas cidades à distância. A mudança poderia ocorrer de forma gradual , afirma.

#### Divisão do processo

O juiz de garantias fica responsável por tomar decisões sobre o caso até que o **Ministério Público** apresente a denúncia. Depois, outro juiz decide o resultado do julgamento

#### Função

O juiz de garantias autoriza escutas telefônicas, ações de busca e apreensão, tomada de depoimentos e ações cautelares, entre outras decisões próprias da fase de instrução processual

#### Críticas

Há dificuldades em aplicar a medida em comarcas com poucos juízes e, para que a medida funcionasse, seria necessário reformular o Judiciário brasileiro

**Site:** <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/09/juiz-que-comanda-inquerito-tende-a-condenar-reu-diz-estudo.shtml>

# Direto no cartório: CNJ permite alterar sobrenome dos pais sem decisão judicial

A modificação do nome do genitor no registro de nascimento e no de casamento dos filhos, em decorrência de casamento, separação, divórcio, pode ser requerida em cartório, mediante a apresentação da respectiva certidão. É o que determina o Provimento 82/2019 da Corregedoria do **Conselho Nacional de Justiça**.

Na prática, passou a ser permitida em todo o país a correção do sobrenome dos genitores nos registros de nascimento e de casamento dos filhos, sem o necessário ajuizamento de ação de retificação.

Segundo o **CNJ**, haverá uma grande redução das ações de retificações e os documentos retratarão o nome atual dos genitores, evitando-se desgastes em viagens internacionais, hospedagens e até mesmo na apresentação de documentos aptos a comprovar a filiação em situações cotidianas.

A norma destaca que é direito da personalidade ter um nome, nele compreendidos o prenome e o sobrenome e que ter o patronímico familiar dos seus genitores consiste no retrato da identidade da pessoa, em sintonia com princípio fundamental da dignidade humana".

De acordo com o provimento, também poderá ser feito em cartório o acréscimo do patronímico de genitor ao nome do filho menor de idade, quando houver alteração do nome do genitor em decorrência de separação, divórcio ou viuvez, ou nos casos em que a filho tiver sido registrado apenas com o patronímico do outro genitor.

Se o filho for maior de 16 anos, no entanto, o acréscimo do patronímico exigirá o seu consentimento.

Clique aqui para ler o Provimento 82.

(Por Gabriela Coelho / Fonte: Conjur)

?? Veja também:

? Mega Combo de Petições - 14 x 1 - Exclusão do ICMS, Revisão da Vida Toda, Previdenciário, Bancário, Penal, Cível, Tributário e muito mais...

? Cronograma 30 Dias para Aprovação na **OAB** - O melhor custo benefício em Planejamento de Estudo do

Mercado

? Petições Imobiliárias 2019 - Um acervo completo de Petições envolvendo Direito Imobiliário + 4 Combos Exclusivos - Usucapião, Possessórias, Contratos, Escrituras

Site:

[https://pautajuridicabr.jusbrasil.com.br/noticias/757719031/direto-no-cartorio-cnj-permite-alterar-sobrenome-dos-pais-sem-decisao-judicial?ref=news\\_feed](https://pautajuridicabr.jusbrasil.com.br/noticias/757719031/direto-no-cartorio-cnj-permite-alterar-sobrenome-dos-pais-sem-decisao-judicial?ref=news_feed)

# Ex-presidente da Câmara da Serra é condenada a cinco anos de prisão por rachid

Afastada das funções desde abril de 2018, a ex-presidente da Câmara da Serra, Neidia Maura Pimentel (PSD), foi condenada a cinco anos e 10 meses de reclusão, em regime semiaberto, mais 233 dias/multa, equivalentes a cerca de R\$ 700 mil. Ela é acusada de prática de peculato e "rachid", que é apropriação indébita de parte de salário de um servidor público.

A sentença foi assinada semana passada pela juíza Letícia Maia Saúde, que no mesmo ato absolveu Flávio Serri, à época diretor de controle interno e considerado um dos auxiliares mais próximos de Neidia, com papel destacado no processo de afastamento das funções públicas de ambos e a substituição pelo atual presidente, Rodrigo Caldeira (Rede), posteriormente reeleito para o cargo. Da decisão judicial ainda cabe recurso.

O processo é decorrente de inquérito policial, a cargo da delegada de Crimes Contra a Administração Pública (Decap), Maria Denise de Carvalho, que indiciou Neida e Flávio Elias Serri.

Segundo o inquérito, em 2015, Neidia iniciou um esquema de desvio de verbas por meio da indicação para contratação de funcionários por empresas prestadoras de serviços à Câmara, a fim de que eles se filiassem ou desenvolvessem trabalhos em benefício do PSD.

As investigações que motivaram o afastamento das funções e a perda do mandato de Neidia Maura foram marcadas por vários recursos na Justiça e embate entre blocos políticos, que resultou em paralisação dos trabalhos na Câmara, com manifestações populares a fim de que projetos de interesse da cidade pudessem ser votados.

Um dos últimos recursos foi negado pelo ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (**STF**). Ele rejeitou, em abril desse ano, pedido da defesa de Neidia Maura para ela retornar às atividades na Câmara Municipal. De acordo com a decisão de Fux, o recurso de habeas corpus apresentado pela defesa de Neidia alegou que não foi localizado qualquer flagrante de ilegalidade ou abuso do poder que autorizasse a concessão do pedido.

O ministro manteve a denúncia do **Ministério Público**

do Espírito Santo (MPES), segundo a qual ocorreu apropriação de salários dos seus assessores comissionados, no montante de R\$ 694 mil.

**Site:** <https://seculodiario.com.br/public/jornal/materia/ex-presidente-da-camara-da-serra-e-condenada-a-cinco-anos-de-prisao-por-rachid>

# Preso advogado que levava ordem de traficantes para quadrilha

TAGS: ADVOGADO, PRESO, ORDEM DE  
TRAFICANTE, SERRA, MORTE, OAB-ES,

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/17/TVGAZETAAFGL>**

**OBOES-12.14.05-12.16.20-1568734330.mp4**

# O STF decidiu que uniões estáveis entre pessoas do mesmo sexo tem que ser consideradas como família

Tags: Lei, Entidade familiar

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/17/TVGLOBOSP-08.42.02-08.42.36-1568725617.mp4>**

# Advogado é preso acusado de levar ordem de assassinato para quadrilha

TAG: ASSASSINATO, TRAFICANTE, ORDEM DE ASSASSINATO, QUADRILHA, ADVOGADO PRESO, PRESÍDIO, OAB, NA SERRA

**Multimídia:**

**[http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/17/170919\\_tvgazeta\\_bomdiaes\\_serra\\_advogado.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/17/170919_tvgazeta_bomdiaes_serra_advogado.mp4)**

# Idoso é agredido por bandido dentro da própria casa e precisa ser internado

Um homem, de 79 anos, foi vítima de um criminoso, dentro da própria residência.

O suspeito, que utilizava uma tornozeleira eletrônica, foi contratado pelo pedreiro chefe para auxiliar em uma obra na casa, e aproveitou que estava sozinho com o idoso para cometer o crime.

De acordo com a ocorrência policial, o senhor foi encontrado pela mulher, que acionou o Samu. O homem foi levado para o hospital São Lucas e precisou ser internado.

A Polícia foi até a casa, mas uma testemunha informou que o criminoso já havia fugido em uma bicicleta, com a TV de 43 polegadas do casal.

Até o momento, a Polícia Militar não encontrou o suspeito.

Fonte: Tribuna

Continua depois da Publicidade:

**Site: <https://bananalonline.com.br/idoso-e-agredido-por-bandido-dentro-da-propria-casa-e-precisa-ser-internado/>**

# Idoso é agredido por bandido dentro de casa em Vila Velha

TAGS: IDOSO, AGRESSÃO, BANDIDO,  
TORNOZELEIRA ELETRÔNICA, VILA VELHA, SAMU,

**Notícias Relacionadas:**

TV TRIBUNA - SBT ES

Idoso é agredido por bandido dentro de casa em Vila Velha

**Multimídia:**

[http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/17/TVTRIBUNASBT  
ES-11.57.18-11.57.56-1568733032.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/17/TVTRIBUNASBT<br/>ES-11.57.18-11.57.56-1568733032.mp4)

# Confeiteiro que diz ter sido preso por engano no ES deixa a cadeia

Após sete dias preso, o confeiteiro Gilmar Ribeiro Paim, de 42 anos, ganhou liberdade provisória. Ele afirma que foi detido injustamente após ter o documento de identidade perdido há 17 anos e usado por um criminoso. A família denunciou o caso e o **Ministério Público** do Espírito Santo (MPES) solicitou perícia grafotécnica, identificação criminal e citação do réu. Enquanto o caso passa por análise, Gilmar responde pelo crime em liberdade.

## A PRISÃO

O confeiteiro estava em uma agência bancária na tarde de 5 de setembro deste ano quando recebeu uma ligação da mulher, dizendo que havia um homem aguardando por ele. Gilmar foi para casa, no bairro Nova Rosa da Penha II, em Cariacica, quando descobriu que o homem era um oficial de Justiça com um mandado de prisão.

Foi horrível, nunca imaginei passar por isso. Me mandaram tirar relógio, celular... Ele não me deixou nem entrar em casa. Eu pensei: mas eu não fiz nada, sempre trabalhei honestamente. Minha família entrou em pânico. Minhas filhas de 12 e 15 anos agarram minhas pernas pra eu não ser levado. Elas choraram muito. Eu pensei: eu preciso ficar tranquilo, porque eu não fiz nada, tenho que provar isso, lembra.

> Homem preso injustamente por morte de jovem no Rio é libertado

O confeiteiro completou que foi levado, algemado, para a 4ª Delegacia Regional de Cariacica, onde passou uma noite dormindo em um lençol forrado no chão, ao lado de outro detido. Pela manhã, ele foi encaminhado ao Centro de Triagem de Viana (CTV), onde ficou por sete dias.

## CONVÍVIO COM DETENTOS

O tempo todo fui tratado como criminoso. Jamais imaginei isso. Foi humilhante entrar no presídio. Fiquei em uma cela 21 pessoas que tinha capacidade apenas para seis, tendo em vista que eram três beliches. Os presos dormiam amontoados no chão frio. Eu sofri com isso porque tenho problema de coluna. A gente fazia as refeições dentro da cela, enquanto outros faziam necessidades fisiológicas. Era horrível, conta.

Gilson completou que dividiu cela com traficantes e homicidas perigosos. Ele conta que chegou a conversar com eles e disse, na ocasião, que estava preso injustamente. Porém, segundo ele, preferiu ficar isolado para não participar das conversas relacionadas à criminalidade. Ele diz que sentiu medo e chorava todos os dias.

> Maioria das celas está com o dobro da capacidade de presos no ES

O papo lá dentro é só crime. Fiquei mais sozinho, quieto. Quando contei minha história, eles disseram que acreditavam em mim, que dava para sentir que eu não era bandido. Todo tempo que eu fiquei lá, só pensava em como eu ia sair, como estavam as minhas filhas... A hora demora muito para passar na prisão. Senti medo e chorei todos os dias, lembra.

## LIBERDADE PROVISÓRIA

Na última quarta-feira (11), o confeiteiro recebeu a notícia que tanto esperou: a prorrogação da prisão que permite que ele responda em liberdade. A decisão da justiça aconteceu após o **Ministério Público** solicitar perícia grafotécnica, identificação criminal e citação do réu.

O Gilmar estava com mandado prisão desde 2003, referente a um tráfico de drogas que ele não cometeu. O caso envolve um homem e um taxista, detidos em 2002 durante uma abordagem com seis pacotes de macarrão instantâneo contendo maconha dentro, que seriam levados para um presídio. O detido fugiu no ano seguinte. No processo não tem o documento do preso. Ao ser abordado, o homem apenas deu o nome de Gilmar e dos pais dele. Mas passou outros dados errados, como data de nascimento e naturalidade, explicou o advogado do caso, Cristiano Ferreira Costa.

Para o advogado, houve erro na época, pois o homem não foi identificado de forma correta.

A polícia, na época, não fez o trabalho correto. Quando alguém é preso sem documentos há um procedimento a ser seguido, pois tem que identificar a pessoa. Mas, na ocasião, não acessaram os registros de documentos de identidade que a

polícia tem acesso. No processo também não há fotos. A única coisa que a polícia fez na época foi colher as digitais. Então só com o resultado do exame da coleta das digitais do criminoso preso em 2002, comparando com as do Gilmar, ficará comprovada a inocência dele, diz.

> Família diz que confeitiro foi preso injustamente após perder documento

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/policia/2019/09/confeitiro-que-diz-ter-sido-presos-por-engano-no-es-deixa-a-cadeia-1014198808.html>

## DECISÃO

A decisão, do juiz Carlos Henrique Rios do Amaral Filho, da 1ª **Vara Criminal** de Viana, afirma que como não estão presentes os pressupostos para a decretação a prisão cautelar, a detenção passa a representar apenas uma antecipação da punição.

Revogo a prisão preventiva do réu Gilmar Ribeiro Paim mediante compromisso, e imponho ao mesmo as medidas cautelares previstas no artigo 319 do Código de Processo Penal, quais sejam: I - comparecimento mensal em juízo para informar e justificar atividades neste Juízo até a prolação da Sentença; II - comparecimento aos atos processuais que for intimado; Expeça-se o competente alvará de soltura. O acusado deve se apresentar em Juízo no primeiro dia útil subsequente a sua soltura para apresentar telefone pessoal e de familiares próximos para contato e endereço atualizado, afirmou.

A sentença completou: Oficie-se nos exatos termos solicitados pelo **Ministério Público** para o Departamento de Identificação - DEI/SPTC para a devida identificação e esclarecimento das alegações da Defesa do réu, aduzindo que o Sr. Gilmar Ribeiro Paim não se trata da mesma pessoa que foi autuada em flagrante delito no dia 25/02/2002, remetendo-se a papeleta original constante de fls. 24 destes autos para a realização de exame pericial comparativo de digitais colhidas no referido documento e grafotécnico com a referida pessoa, finaliza.

Do lado de fora da cadeia, familiares de Gilmar foram aguardá-lo para ele ir para casa.

A tarde advogado chegou falou que tinha uma notícia boa pra mim, que eu ia sair naquele dia. Chorei demais. Minha família veio toda de São Mateus para me receber na porta do presídio. Foi emocionante. Até os funcionários da portaria da cadeia se emocionaram, lembra.

### Notícias Relacionadas:

NOTÍCIA AGORA ONLINE - ES  
Confeitiro que diz ter sido preso por engano no ES deixa a cadeia

### Site:

# Confeiteiro que diz ter sido preso por engano no ES deixa a cadeia (Liberdade)

Após sete dias preso, o confeiteiro Gilmar Ribeiro Paim, de 42 anos, ganhou liberdade provisória. Ele afirma que foi detido injustamente após ter o documento de identidade perdido há 17 anos e usado por um criminoso. A família denunciou o caso e o **Ministério Público** do Espírito Santo (MPES) solicitou perícia grafotécnica, identificação criminal e citação do réu. Enquanto o caso passa por análise, Gilmar responde pelo crime em liberdade.

## A PRISÃO

O confeiteiro estava em uma agência bancária na tarde de 5 de setembro deste ano quando recebeu uma ligação da mulher, dizendo que havia um homem aguardando por ele. Gilmar foi para casa, no bairro Nova Rosa da Penha II, em Cariacica, quando descobriu que o homem era um oficial de Justiça com um mandado de prisão.

Foi horrível, nunca imaginei passar por isso. Me mandaram tirar relógio, celular... Ele não me deixou nem entrar em casa. Eu pensei: mas eu não fiz nada, sempre trabalhei honestamente. Minha família entrou em pânico. Minhas filhas de 12 e 15 anos agarram minhas pernas pra eu não ser levado. Elas choraram muito. Eu pensei: eu preciso ficar tranquilo, porque eu não fiz nada, tenho que provar isso, lembra.

> Homem preso injustamente por morte de jovem no Rio é libertado

O confeiteiro completou que foi levado, algemado, para a 4ª Delegacia Regional de Cariacica, onde passou uma noite dormindo em um lençol forrado no chão, ao lado de outro detido. Pela manhã, ele foi encaminhado ao Centro de Triagem de Viana (CTV), onde ficou por sete dias.

## CONVÍVIO COM DETENTOS

O tempo todo fui tratado como criminoso. Jamais imaginei isso. Foi humilhante entrar no presídio. Fiquei em uma cela 21 pessoas que tinha capacidade apenas para seis, tendo em vista que eram três beliches. Os presos dormiam amontoados no chão frio. Eu sofri com isso porque tenho problema de coluna. A gente fazia as refeições dentro da cela, enquanto outros faziam necessidades fisiológicas. Era horrível, conta.

Gilson completou que dividiu cela com traficantes e homicidas perigosos. Ele conta que chegou a conversar com eles e disse, na ocasião, que estava preso injustamente. Porém, segundo ele, preferiu ficar isolado para não participar das conversas relacionadas à criminalidade. Ele diz que sentiu medo e chorava todos os dias.

> Maioria das celas está com o dobro da capacidade de presos no ES

O papo lá dentro é só crime. Fiquei mais sozinho, quieto. Quando contei minha história, eles disseram que acreditavam em mim, que dava para sentir que eu não era bandido. Todo tempo que eu fiquei lá, só pensava em como eu ia sair, como estavam as minhas filhas... A hora demora muito para passar na prisão. Senti medo e chorei todos os dias, lembra.

## LIBERDADE PROVISÓRIA

Na última quarta-feira (11), o confeiteiro recebeu a notícia que tanto esperou: a prorrogação da prisão que permite que ele responda em liberdade. A decisão da justiça aconteceu após o **Ministério Público** solicitar perícia grafotécnica, identificação criminal e citação do réu.

O Gilmar estava com mandado prisão desde 2003, referente a um tráfico de drogas que ele não cometeu. O caso envolve um homem e um taxista, detidos em 2002 durante uma abordagem com seis pacotes de macarrão instantâneo contendo maconha dentro, que seriam levados para um presídio. O detido fugiu no ano seguinte. No processo não tem o documento do preso. Ao ser abordado, o homem apenas deu o nome de Gilmar e dos pais dele. Mas passou outros dados errados, como data de nascimento e naturalidade, explicou o advogado do caso, Cristiano Ferreira Costa.

Para o advogado, houve erro na época, pois o homem não foi identificado de forma correta.

A polícia, na época, não fez o trabalho correto. Quando alguém é preso sem documentos há um procedimento a ser seguido, pois tem que identificar a pessoa. Mas, na ocasião, não acessaram os registros de documentos de identidade que a

polícia tem acesso. No processo também não há fotos. A única coisa que a polícia fez na época foi colher as digitais. Então só com o resultado do exame da coleta das digitais do criminoso preso em 2002, comparando com as do Gilmar, ficará comprovada a inocência dele, diz.

> Família diz que confeitiro foi preso injustamente após perder documento

## DECISÃO

A decisão, do juiz Carlos Henrique Rios do Amaral Filho, da 1ª **Vara Criminal** de Viana, afirma que como não estão presentes os pressupostos para a decretação a prisão cautelar, a detenção passa a representar apenas uma antecipação da punição.

Revogo a prisão preventiva do réu Gilmar Ribeiro Paim mediante compromisso, e imponho ao mesmo as medidas cautelares previstas no artigo 319 do Código de Processo Penal, quais sejam: I - comparecimento mensal em juízo para informar e justificar atividades neste Juízo até a prolação da Sentença; II - comparecimento aos atos processuais que for intimado; Expeça-se o competente alvará de soltura. O acusado deve se apresentar em Juízo no primeiro dia útil subsequente a sua soltura para apresentar telefone pessoal e de familiares próximos para contato e endereço atualizado, afirmou.

A sentença completou: Oficie-se nos exatos termos solicitados pelo **Ministério Público** para o Departamento de Identificação - DEI/SPTC para a devida identificação e esclarecimento das alegações da Defesa do réu, aduzindo que o Sr. Gilmar Ribeiro Paim não se trata da mesma pessoa que foi autuada em flagrante delito no dia 25/02/2002, remetendo-se a papeleta original constante de fls. 24 destes autos para a realização de exame pericial comparativo de digitais colhidas no referido documento e grafotécnico com a referida pessoa, finaliza.

Do lado de fora da cadeia, familiares de Gilmar foram aguardá-lo para ele ir para casa.

A tarde advogado chegou falou que tinha uma notícia boa pra mim, que eu ia sair naquele dia. Chorei demais. Minha família veio toda de São Mateus para me receber na porta do presídio. Foi emocionante. Até os funcionários da portaria da cadeia se emocionaram, lembra.

### Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/policia/2019/09/confeiteiro-que-diz-ter-sido-presos-por-engano-no-es-deixa-a-cadeia-1014198808.html>

# Capixaba lança livro sobre violência contra a mulher e a importância de tipificar o feminicídio

Por G1 ES

A capixaba mestre em direito e especialista em trabalhos de igualdade de gênero, Renata Bravo, lança o livro "Feminicídio: tipificação, poder e discurso" nesta quarta-feira (18), em Vitória.

A obra, que marca a estreia de Renata na literatura e é fruto de sua dissertação de mestrado dela, convida o leitor a uma importante reflexão sobre o discurso e da prática cotidiana do patriarcado que estrutura e modula as relações sociais no mundo ainda no século XXI.

O livro discorre sobre a importância da tipificação do feminicídio como uma política pública que busca romper a invisibilidade e a naturalização da **violência contra a mulher**.

"As diversas formas de violências praticadas contra a mulher sempre permearam a sociedade brasileira, todavia, até pouquíssimo tempo, o Estado e a sociedade em geral se mostravam bastante tolerantes com tais violências, até que, após denúncia do Brasil nos órgãos internacionais por violação de direitos humanos das mulheres, o país criou a Lei n.º 11.340 de 2006, conhecida popularmente como a Lei Maria da Penha. Ocorre que as referidas medidas protetivas e o maior rigor na instrução criminal e no apenamento dos agressores (quando os processos são condenatórios) não estão sendo suficientes para, de forma isolada, impedir que as mulheres continuem sendo ameaçadas, agredidas fisicamente e, por fim, mortas em relações domésticas e familiares", comenta a autora.

Nos últimos 12 meses, 1,6 milhão de mulheres foram violentadas no Brasil, enquanto 22 milhões (37,1%) de brasileiras passaram por algum tipo de assédio. Os dados são de um levantamento do Datafolha feito em fevereiro deste ano, encomendado pela ONG Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) para avaliar o impacto da violência contra as mulheres no Brasil.

Quando os números são referentes ao Espírito Santo, de janeiro a agosto deste ano já foram registrados 23 casos confirmados de feminicídio, de acordo com a

Secretaria Estadual de Segurança Pública (Sesp).

Os números alarmantes apontam para uma situação cada vez mais recorrente na sociedade. E foi tomada pelo sentimento de chamar atenção para esta assustadora realidade e apresentar alternativas para uma mudança de cenário, que a capixaba resolveu escrever o livro.

Para embasar o texto e trazer dados reais que fundamentam a pesquisa apresentada no livro, Renata analisou processos que tramitam na 1ª **Vara Criminal de Vitória**. A escolha pela análise específica dos casos ocorridos no Espírito Santo se deu pelo estado ter uma das capitais em que mais mulheres são mortas por motivos sexistas - dado retirado do Mapa da Violência: homicídio de mulheres no Brasil.

"Tendo em vista a análise de discursos presentes em seis processos judiciais que versam sobre o crime de feminicídio, tentado ou consumado, foi possível verificar que muito ainda precisa ser pensado com relação às políticas públicas de enfrentamento das violências praticadas contra mulheres. Percebeu-se que a política pública do Governo Federal brasileiro com relação ao feminicídio, as Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres (feminicídios) não está sendo observada adequadamente pelo estado do Espírito Santo nas figuras do **Ministério Público** e do **Poder Judiciário**. Isso ocorre especificamente quando se percebe o silenciamento quanto ao uso do termo feminicídio nas denúncias, alegações finais e nas decisões judiciais, o que pode estar ocorrendo por desconhecimento dos agentes públicos quanto à existência das referidas Diretrizes", ressalta.

Dividido em três capítulos que se conectam e buscam levar ao entendimento histórico deste fenômeno da **violência contra a mulher**, o livro apresenta elementos sólidos para a compreensão de que tipificar o feminicídio é fundamental para o enfrentamento desta problemática e, segundo a autora, uma possível alternativa para uma mudança.

O primeiro capítulo apresenta a ideia de masculinidade

e virilidade como construção histórica da sociedade patriarcal brasileira e como o patriarcado influencia na prática de violência contra as mulheres. Já no segundo capítulo, demonstra-se como ocorreu a construção histórica dos direitos das mulheres no cenário internacional até ser absorvido no Brasil.

Para finalizar, o terceiro capítulo relaciona discurso e poder, na visão de Michel Foucault, para verificar como os discursos dos processos criminais de feminicídios são construídos. Também é feita uma análise se o **Poder Judiciário** e o **Ministério Público** capixabas estão observando as Diretrizes Nacionais, ao investigar, processar e julgar os casos de mortes violentas de mulheres.

"Feminicídio: tipificação, poder e discurso passa a integrar uma leitura importante e primordial para todas as pessoas que se colocam nas diferentes frentes de luta para preservação da vida das mulheres no Brasil", destaca a professora e vice-reitora da Ufes, Ethel Maciel, que assina o prefácio da obra.

Veja o plantão de últimas notícias do G1 Espírito Santo

**Site: <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2019/09/16/capixaba-lanca-livro-sobre-violencia-contra-a-mulher-e-a-importancia-de-tipificar-o-feminicidio.ghtml>**

# Novo sistema de adoção e de acolhimento é tema de capacitação da Ejud-MS

Durante todo o dia, magistrados e servidores participam do curso que aborda o novo sistema de adoção e de acolhimento (SNA). O treinamento é do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** e está sendo realizado em Mato Grosso do Sul a pedido do Corregedor-Geral de Justiça, Des. Sérgio Fernandes Martins, por meio da Escola Judicial (Ejud-MS).

Na abertura do evento, o diretor-geral da Ejud-MS, Des. Júlio Roberto Siqueira Cardoso, lembrou que, por meio do curso, o **CNJ** traz modelos, técnicas e conhecimento a fim de que haja uma padronização no sistema de adoção.

"Queremos sempre estar em dia com as novidades tecnológicas para que haja perfeito entrosamento entre as comarcas e o **CNJ**, no tema adoção. O Tribunal de Justiça, por intermédio da Ejud-MS, trouxe o curso e está sempre apoiando iniciativas de interesse da magistratura. A Ejud está sempre aberta a sugestões. Sejam todos bem-vindos!".

Para falar sobre as novas funcionalidades do Sistema de Adoção e de Acolhimento (SNA) está na Capital Helerson Elias Silva, especialista em psicologia jurídica e mestre em distúrbios do desenvolvimento. Ele é servidor do **TJES**, autor do sistema Siga, que serviu de base para o SNA e acompanhou a evolução do processo de transformação.

Destaque-se ainda que o novo sistema foi lançado em agosto de 2018 e, desde então, tem sido aprimorado. A implantação desse sistema iniciou-se gradualmente em todos os estados do país. Para operar o sistema é necessária uma formação específica para que seus utilizadores insiram dados de forma correta, tempestiva, sempre visando o potencial máximo do sistema.

Helerson explicou que as atividades do dia seriam executadas em um ambiente de treinamento, em um simulacro do sistema a ser utilizado nas comarcas, em razão de não ser possível usar dados reais.

"A realidade sempre impõe novos desafios, novas configurações. Se cada um que trabalha com o sistema não entender a necessidade de alimentá-lo corretamente, não alcançaremos os resultados esperados. Trabalhamos com a camada da população mais vulnerável, que são as crianças, muitas vezes

sem ninguém que as represente; que são tiradas de seus lares para própria proteção. Esse público merece um sistema que dê conta da gama de possibilidades que acontecem com elas", explicou.

A juíza Kelly Gaspar Duarte Neves, diretora do Foro na comarca de Aparecida do Taboado, participa desse treinamento pela primeira vez, embora opere o sistema há alguns anos. "A expectativa é que com a capacitação e uma visão geral do sistema consigamos efetivamente operá-lo. Porque atualmente existe uma grande dificuldade em encontrar os casais e acabamos trabalhando com as equipes de cada comarca. Utilizamos a lista de antiguidade de cada comarca porque não conseguimos visualizar em território nacional, resultado da não operacionalização correta do sistema. Espero sair deste curso capacitada para utilizar um sistema moderno, sem as dificuldades do anterior".

Para o juiz de Coxim, Bruno Palhano Gonçalves, que também faz o curso pela primeira vez, as expectativas são grandes, já que pretende levar as informações para a comarca e compartilhar com os outros magistrados.

"É fundamental que o sistema propicie ao juiz fazer uma melhor gestão das informações. A demanda é muito grande e canalizar essas informações, de ambos os lados, da adoção e do acolhimento, é importante. E essa tecnologia veio para isso", disse.

De acordo com Bruno, em Coxim não existem mais instituições de acolhimento, apenas o serviço de acolhimento familiar. "São sete famílias em Coxim e mais algumas em Alcinoópolis e nenhuma está com crianças que necessitam dessa proteção. Apenas em setembro, já recebi dois pedidos de casais para adoção. Assim, esses canais são importantes para se alcançar famílias e crianças em todo o Estado, em todo o Brasil. Com o banco de dados, não ficaremos limitados à comarca", completou.

**Site:** <https://www.tererenews.com/novo-sistema-de-adoacao-e-de-acolhimento-e-tema-de-capacitacao-da-ejud-ms/>

# Advogado é preso suspeito de transmitir ordem de presos para matar rivais

ADVOGADO, PRESO, SUSPEITO, TRANSMITIR,  
ORDEM, PRESO, MORTE, RIVAIS, NA SERRA,  
BAIRRO DA PENHA, CIDADE DE VITÓRIA,  
DELEGADO, RODRIGO SANDI MORI, OAB-ES,

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/16/TVGAZETAAGL>**

**OBOES-19.18.29-19.20.51-1568672877.mp4**

# Ação conjunta dos Ministérios Públicos

AÇÃO, CONJUNTA, MINISTÉRIO  
PÚBLICO, FUNDAÇÃO, SOS, MATA ATLÂNTICA,  
MPES, IBAMA, IEMA, IDAF,

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/16/TVVITRIARECOR>**

**DES-19.50.47-19.51.39-1568675140.mp4**

# Professor universitário deve ser indenizado após ser ameaçado por pai de aluna no ES

TAGS: NOVA VENÉCIA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/09/16/RDIOJUSTIAFM1047DF-07.20.53-07.22.32-1568661572.mp3>**